



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**DOD - Documento de Oficialização da Demanda**

**Despesa prevista no PCA**

**1. Unidade Demandante**

SEÇÃO DE TRANSPORTES - SETRANS/COAD/SA

**1.1 Titular da Unidade Demandante**

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Sérgio Costa Andrade	309.16.393	3194-9367	setrans@tre-pe.jus.br

**2. Detalhamento da Demanda**

**2.1 Descrição Sucinta da Demanda**

Contratação de seguro de frota dos veículos do TRE/PE, para o exercício 2024.

**2.2 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA**

Serviços						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida
1	Seguro da Frota dos Veículos do TRE/PE, ANEXO I – DESCRIÇÃO COMPLETA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRE-PE PARA 2024	CUSTEIO	339039	13943/22764 - Corretagem - Seguro, Pagamento Coberturas Seguro Veículo	1	unid

## 2.3 Alinhamento Estratégico

<b>Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:</b>	
<b>Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:</b>	<i>Não se aplica.</i>
<b>Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:</b>	<i>Não temos PCI 2024 - ainda sem sequencial de contratação</i>

## 3. Motivação da Demanda

A frota de veículos do TRE/PE está segurada atualmente com a GENTE SEGURADORA S.A. contrato – n.º 37/2021 (1677396) – têm vigência até as 24h00 (vinte e quatro horas) do dia 31/12/2023, porém a empresa já declarou não ser mais vantajosa pra a ela a prorrogação do atual contato, conforme doc (2247542), mas a prestação do serviço necessita ser garantida no próximo exercício, para a manutenção da proteção ao patrimônio do TRE/PE e às vidas de motoristas, passageiros e outrem em caso de sinistro. Além disso, em atenção ao disposto no Art. 14 da Resolução TRE/PE n.º 98/2007, há a necessidade do TRE/PE de ter os seus veículos em perfeitas condições de circulação protegidos contra colisões, roubos e demais prejuízos em caso de acidentes - o que evitará a perda ou diminuição do capital investido na aquisição dos veículos - bem como o resguardo das vidas de motoristas, passageiros e outras pessoas envolvidas em um eventual sinistro.

A contratação de seguro para os veículos pertencentes à frota deste Tribunal constitui forma eficiente de zelar pelo patrimônio público, garantindo a recomposição do erário na ocorrência de eventual sinistro que gere dano ou perda nos veículos segurados.

Por fim, a contratação de seguro de responsabilidade civil resguarda a Administração contra eventuais demandas judiciais em decorrência de acidentes provocados por veículo de sua propriedade.

## 4. Resultados Pretendidos

Preservação do patrimônio público, garantindo que a Administração não suporte o risco de perda ou deteriorização dos bens que estão sob sua titularidade sem que haja interrupção que comprometa a prestação do serviço e o cumprimento da missão institucional do Tribunal.

## 5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Sérgio Costa Andrade	309.16.393	3194-9367	setrans@tre-pe.jus.br

## 6. Anexos

ANEXO I – DESCRIÇÃO COMPLETA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRE-PE PARA 2024 (2247594).

## 7. Aprovação e Assinaturas

*Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.*



Documento assinado eletronicamente por **MAWRA MILLENA KLINGER**, Analista Judiciário(a), em 21/06/2023, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO COSTA ANDRADE, Chefe de Seção**, em 21/06/2023, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 21/06/2023, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2247531** e o código CRC **56B9E71E**.



**Estudos Técnicos Preliminares**  
**Serviços Diversos e Obras de Engenharia**

## 1. Análise de Viabilidade da Contratação

### 1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Trata-se de contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro de frota dos veículos do TRE/PE, para o exercício 2024.

Informamos que, via de regra, a frota deste Tribunal pernoita no estacionamento privativo deste Regional e que também realiza manutenção preventiva e corretiva constante nos seus veículos. **Também informamos que todos os nossos veículos são rastreados.**

#### LISTA DE VEÍCULOS DA FROTA DO TRE/PE A SEREM SEGURADOS:

**1) FORD CARGO 816 / CAMINHÃO / PLACA PGP 5F51**

**Espécie:** carga/caminhão carroceria fechada

**Ano Fabricação / Modelo:** 2013/2013

**Capacidade:** 5,11t **Cor:** branca

**Combustível:** diesel **Acessórios do veículo:** rádio

**Itens do veículo:** direção hidráulica/ar-condicionado

**2) AGRALE / CAMINHÃO 8700 / PLACA PCY 0955**

**Espécie:** carga/caminhão carroceria fechada

**Ano Fabricação / Modelo:** 2018/2018

**Capacidade:** 5,59t **Cor:** branca

**Combustível:** diesel **Acessórios do veículo:** rádio/entrada USB/ toca CD

**Itens do veículo:** direção hidráulica/ar-condicionado

**3) PEUGEOT 408 ALLURE 2.0 / PLACA PDQ 8H53**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação / Modelo:** 2015/2015

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** preta

**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** aparelho de som integrado com GPS

**Itens do veículo:** ar-condicionado, direção hidráulica, trava e vidros elétricos e alarme.

**4) PEUGEOT 408 ALLURE 2.0 / PLACA PDQ 8H43**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação / Modelo:** 2015/2015

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** preta

**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** aparelho de som integrado com GPS

**Itens do veículo:** ar-condicionado, direção hidráulica, trava e vidros elétricos e alarme.

**5) CHEVROLET - SPIN - RZT-7E52**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2022/2023

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** kit multimídia

**Itens do veículo:** câmbio automático, ar-condicionado e direção elétrica.

**6) CHEVROLET - SPIN - RZS-7I65**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2022/2023

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** kit multimídia

**Itens do veículo:** câmbio automático, ar-condicionado e direção elétrica.

**7) CHEVROLET - SPIN - RZU-8A40**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2022/2023

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** kit multimídia

**Itens do veículo:** câmbio automático, ar-condicionado e direção elétrica.

**8) VOLKSWAGEN / SPACE FOX 1.6 / PLACA KJA 2B46**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2013/2013

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD

**Itens do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica.

**9) VOLKSWAGEN / SPACE FOX 1.6 / PLACA KJA 3B36**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2013/2013

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD

**Itens do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica.

**10) VOLKSWAGEN / SPACE FOX 1.6 / PLACA PGT 2F75**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2013/2013

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD

**Itens do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica.

**11) VOLKSWAGEN / SPACE FOX 1.6 / PLACA PGT 2G65**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2013/2013

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD

**Itens do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica.

**12) VOLKSWAGEN / SPACE FOX 1.6 / PLACA PGT 2I55**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2013/2013

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD

**Itens do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica.

**13) VOLKSWAGEN / SPACE FOX 1.6 / PLACA PGT 2I95**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2013/2013

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD

**Itens do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica.

**14) VOLKSWAGEN / SPACE FOX 1.6 / PLACA PGT 3055**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2013/2013

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD

**Itens do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica.

**15) VOLKSWAGEN / SPACE FOX 1.6 / PLACA PGT 3125**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2013/2013

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD

**Itens do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica.

**16) VOLKSWAGEN / SPACE FOX 1.6 / PLACA PGT 5086**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2013/2013

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD

**Itens do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica

**17) MARCOPOLO VOLARE W9 / PLACA PFT-6J39**

**Espécie:** passageiros/micro-ônibus **Ano Fabricação/Modelo:** 2012/2013

**Capacidade:** 31 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** diesel

**Itens e acessórios do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica.

**18) TOYOTA – COROLLA CROSS – RZT-4G46**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2022/2023

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca  
**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** kit multimídia  
**Itens do veículo:** câmbio automático, condicionado e direção elétrica.

**19) MOTOCICLETA HONDA – RZX – 4F62**

**Espécie:** carga/motocicleta **Ano Fabricação/Modelo:** 2023/2023  
**Capacidade:** 02 passageiros **Cor:** cinza  
**Combustível:** gasolina **Itens e acessórios do veículo:** nenhum.

**20) MOTOCICLETA HONDA – RZX – 4F22**

**Espécie:** carga/motocicleta **Ano Fabricação/Modelo:** 2023/2023  
**Capacidade:** 02 passageiros **Cor:** cinza  
**Combustível:** gasolina **Itens e acessórios do veículo:** nenhum.

**21) FIAT DUCATO CARGO/ PLACA PCT 6896**

**Espécie:** furgão de carga **Ano Fabricação/Modelo:** 2018/2019  
**Capacidade:** 02 passageiros **Cor:** branca  
**Combustível:** diesel  
**Itens e acessórios do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica, equipamento de som.

**22) FIAT DUCATO CARGO/ PLACA PCT 7006**

**Espécie:** furgão de carga **Ano Fabricação/Modelo:** 2018/2019  
**Capacidade:** 02 passageiros **Cor:** branca  
**Combustível:** diesel  
**Itens e acessórios do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica, equipamento de som.

**23) CHEVROLET - SPIN – RZX-6C93**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2022/2023  
**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca  
**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** kit multimídia  
**Itens do veículo:** câmbio automático, ar-condicionado e direção elétrica.

**24) CHEVROLET - SPIN – RZW-6H63**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2022/2023  
**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca  
**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** kit multimídia  
**Itens do veículo:** câmbio automático, ar-condicionado e direção elétrica.

**25) CHEVROLET - SPIN – RZX-6D23**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2022/2023  
**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca  
**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** kit multimídia  
**Itens do veículo:** câmbio automático, ar-condicionado e direção elétrica.

**26) FIAT / PALIO WEEKEND TREKKING 1.6 / PLACA PGX 6742**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2015/2016  
**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca  
**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD  
**Itens do veículo:** ar-condicionado, direção hidráulica, trava e vidros elétricos.

**27) FIAT / PALIO WEEKEND TREKKING 1.6 / PLACA PGX 6832**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2015/2016  
**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca  
**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD  
**Itens do veículo:** ar-condicionado, direção hidráulica, trava e vidros elétricos.

**28) FIAT / PALIO WEEKEND TREKKING 1.6 / PLACA PGX 6902**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2015/2016  
**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca  
**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD  
**Itens do veículo:** ar-condicionado, direção hidráulica, trava e vidros elétricos.

**29) FIAT / PALIO WEEKEND TREKKING 1.6 / PLACA PGX 7022**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2015/2016

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD

**Itens do veículo:** ar-condicionado, direção hidráulica, trava e vidros elétricos.

**30) FIAT - FIORINO – RZS-4A20**

**Espécie:** furgão de carga **Ano Fabricação/Modelo:** 2022/2023

**Capacidade:** 02 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** gasolina/álcool

**Itens e acessórios do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica, equipamento de som.

**31) MERCEDES BENZ / 415 CDI 2.2 VAN TETO BAIXO 16L (15 + 1) / PLACA PDO 5D93**

**Espécie:** passeio/van **Ano Fabricação/Modelo:** 2014/2015

**Capacidade:** 16 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** diesel **Acessórios do veículo:** rádio

**Itens do veículo:** ar-condicionado, direção hidráulica, travas e vidros elétricos.

**32) MITSUBISHI / L200 / PLACA QYP 7E21**

**Espécie:** carga/camioneta/carroceria aberta **Ano Fabricação/Modelo:** 2020/2021 **Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** diesel **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD

**Itens do veículo:** ar-condicionado digital, air bag duplo frontal, freios ABS, direção hidráulica, trava e vidros elétricos.

**33) MITSUBISHI / L200lista 0 / PLACA QYP 7F21**

**Espécie:** carga/camioneta/carroceria aberta **Ano Fabricação/Modelo:** 2020/2021 **Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** diesel **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD

**Itens do veículo:** ar-condicionado digital, air bag duplo frontal, freios ABS, direção hidráulica, trava e vidros elétricos.

**34) VOLKSWAGEN / AMAROK 2.0 / PLACA PGT 2565**

**Espécie:** carga/camioneta/carroceria aberta

**Ano Fabricação/Modelo:** 2013/2013

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** diesel **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD

**Itens do veículo:** ar-condicionado digital, air bag duplo frontal, freios ABS, direção hidráulica, trava e vidros elétricos.

**35) VOLKSWAGEN / AMAROK 2.0 / PLACA PGT 2925**

**Espécie:** carga/camioneta/carroceria aberta

**Ano Fabricação/Modelo:** 2013/2013

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** diesel **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD

**Itens do veículo:** ar-condicionado digital, air bag duplo frontal, freios ABS, direção hidráulica, trava e vidros elétricos.

**36) RENAULT / FLUENCE 2.0 / PLACA PEK 6897**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2012/2013

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** preta

**Combustível:** gasolina/álcool **Itens e acessórios do veículo:** ar-condicionado, direção hidráulica, trava e vidros elétricos.

**37) CHEVROLET / TRAILBLAZER SUV/ PLACA PGX-0834**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2017

**Capacidade:** 07 passageiros **Cor:** preta

**Combustível:** diesel **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD

**Itens do veículo:** ar-condicionado digital, air bag duplo frontal, freios ABS, direção elétrica, sensor de ré, trava e vidros elétricos.

**38) CHEVROLET / TRAILBLAZER SUV/PLACA QYS 5E13**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2021/2021 **Capacidade:** 07 passageiros **Cor:** preta

**Combustível:** diesel **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD

**Itens do veículo:** ar-condicionado digital, air bag duplo frontal, freios ABS, direção elétrica, sensor de ré, trava e vidros elétricos.

**39) KIA / BONGO K2500 2.5 4x2 / PLACA KLY-3458**

**Espécie:** carga/camioneta/carroceria aberta **Ano Fab./Modelo:** 2008/2008

**Capacidade:** 03 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** diesel

**Itens e acessórios do veículo:** direção hidráulica.

**40) EUROBUS AGRALE / PLACA OYN 4G55**

**Espécie:** moto-casa/micro-ônibus **Ano Fabricação/Modelo:** 2014/2014

**Capacidade:** 01 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** diesel

**Itens e acessórios do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica, mobiliário para atendimento a eleitores, frigobar e gerador a óleo diesel.

**41) EUROBUS AGRALE / PLACA OYN 4I05**

**Espécie:** moto-casa/micro-ônibus **Ano Fabricação/Modelo:** 2014/2014

**Capacidade:** 01 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** diesel

**Itens e acessórios do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica, mobiliário para atendimento a eleitores, frigobar e gerador a óleo diesel.

**1.2. Unidade Demandante**

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Seção de Transportes	SETRANS-COAD-SA

**1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD**

DOD SETRANS 2247531 (2247531).

**1.4. Requisitos do Objeto**

A frota de veículos do TRE/PE está segurada atualmente com a GENTE SEGURADORA S.A. contrato – n.º 37/2021 (1677396) – têm vigência até as 24h00 (vinte e quatro horas) do dia 31/12/2023, porém a empresa já declarou não ser mais vantajosa pra a ela a prorrogação do atual contato, conforme doc (2247542), mas a prestação do serviço necessita ser garantida no próximo exercício, para a manutenção da proteção ao patrimônio do TRE/PE e às vidas de motoristas, passageiros e outrem em caso de sinistro. Além disso, em atenção ao disposto no Art. 14 da Resolução TRE/PE n.º 98/2007, há a necessidade do TRE/PE de ter os seus veículos em perfeitas condições de circulação protegidos contra colisões, roubos e demais prejuízos em caso de acidentes - o que evitará a perda ou diminuição do capital investido na aquisição dos veículos - bem como o resguardo das vidas de motoristas, passageiros e outras pessoas envolvidas em um eventual sinistro.

A contratação de seguro para os veículos pertencentes à frota deste Tribunal constitui forma eficiente de zelar pelo patrimônio público, garantindo a recomposição do erário na ocorrência de eventual sinistro que gere dano ou perda nos veículos segurados.

Por fim, a contratação de seguro de responsabilidade civil resguarda a Administração contra eventuais demandas judiciais em decorrência de acidentes provocados por veículo de sua propriedade.

**Resultado Pretendido:**

Preservação do patrimônio público, garantindo que a Administração não suporte o risco de perda ou deteriorização dos bens que estão sob sua titularidade sem que haja interrupção que comprometa a prestação do serviço e o cumprimento da missão institucional do Tribunal.

**1.5. Benefícios Esperados**

Manutenção da proteção ao patrimônio do TRE/PE e às vidas de motoristas, passageiros e outrem em caso de sinistro. Além disso, em atenção ao disposto no Art. 14 da Resolução TRE/PE n.º 98/2007, há a necessidade do TRE/PE de ter os seus veículos em perfeitas condições de circulação protegidos contra colisões, roubos e demais prejuízos em caso de acidentes - o que evitará a perda ou diminuição do capital investido na aquisição dos veículos - bem como o resguardo das vidas de motoristas, passageiros e outras pessoas envolvidas em um eventual sinistro.

**1.6. Correlação ou interdependência com outra contratação do órgão**

Não se aplica.

**1.7. Alinhamento Estratégico**

<b>Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:</b>	OBE10 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços
<b>Sequencial no Plano de Contratações Anual:</b>	Não temos PCA 2024 - ainda sem sequencial de contratação

**1.8. Soluções disponíveis no mercado**

Diversas empresas podem prestar o serviço, por se tratar de serviço comum, disponível no mercado.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao sistema Painel de Preços do Portal de Compras do Governo Federal, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

Para a contratação de serviços de seguro geral de veículos, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgãos públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

A solução será a contratação de seguro para veículos do TRE-MA, os quais são utilizados nos transportes de servidores e pequenas cargas, inclusive para Zonas Eleitorais localizadas em todo o Estado de Pernambuco.

Considerando a simplicidade do objeto a ser licitado, não foram identificados outros problemas relacionados à necessidade de transição contratual, número restrito de possíveis participantes e complexidade do objeto.

A solução que atende o interesse e necessidades da Administração é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços seguro geral de veículos, com cobertura para Terceiros, com vigência de 12 (doze) meses, podendo estender-se a mais de um exercício financeiro.

### 1.9. Descrição e justificativa da solução escolhida

Contratação de uma empresa especializada para a prestação dos serviços de SEGURO DE VEÍCULOS da frota do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para o exercício 2022, na modalidade franquia reduzida, para os veículos da frota do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, com cobertura compreensiva, assistência 24 horas, cobertura a terceiros (**cobertura para danos materiais, danos pessoais, acidentes pessoais por passageiro**), de acordo com as especificações técnicas e condições constantes do Termo de Referência e seus anexos.

### 1.10. Descrição do serviço a ser contratado e justificativa

Serviço de seguro da frota do TRE/PE.

Relação dos principais termos técnicos empregados neste ETP, para a cobertura dos serviços:

- a) Acidente Pessoal de Passageiros – é o evento decorrente de acidente de trânsito com o veículo segurado, com data caracterizada, exclusivo e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física ao motorista ou aos passageiros que, por si só e independentemente de toda e qualquer outra causa, tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial;
- b) Apólice – documento cuja emissão caracteriza o aceite do seguro pela seguradora;
- c) Bônus – desconto obtido pelo TRE-PE na renovação do seguro, desde que não tenha havido ampliação de cobertura, nenhuma ocorrência de sinistro durante o período de vigência da apólice anterior, qualquer transferência de direitos ou obrigações, ou qualquer interrupção no contrato de seguro; e ainda, é necessário, para concessão do bônus, que a vigência da apólice anterior tenha sido de, no mínimo, 1 (um) ano;
- d) Casco – denominação técnica atribuída ao veículo segurado;
- e) Endosso – documento através do qual se formaliza qualquer eventual alteração, negociada entre o TRE-PE e a seguradora, na apólice;
- f) Franquia – participação financeira obrigatória do TRE-PE, expressa em reais (R\$) na apólice, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo mesmo e coberto pela apólice, exceto nos casos de prejuízos provenientes de raio e suas consequências, incêndio, explosão acidental ou de indenização integral. O pagamento de valores referentes às franquias será efetuado junto ao estabelecimento que realizar o reparo, caso esse não possua as certidões negativas (impossibilitando a emissão de empenho), o adimplemento será realizado diretamente à Contratada;
- g) Garantia de Danos Materiais – obrigação de reembolso assumida pela seguradora no tocante a reclamações de terceiros decorrentes de danos à propriedade material;
- h) Garantia de Danos Corporais – obrigação de reembolso assumida pela seguradora no tocante a reclamações de terceiros decorrentes de danos corporais;
- i) Indenização Integral – prejuízos indenizáveis pelas garantias básicas – indenização integral por danos causados ao veículo segurado e também nos casos de roubo, furto e incêndio total do referido veículo atingirem ou ultrapassarem 75% do valor médio do veículo referência (Tabela FIPE);
- j) Prêmio Líquido – importância paga pelo TRE-PE à seguradora para que esta garanta os riscos cobertos pelo seguro;
- k) Riscos diversos - cobertura que visa atender necessidades específicas não encontradas nos ramos tradicionais de seguros;
- l) Sinistro – ocorrência de acontecimento previsto no contrato de seguro, de natureza súbita, involuntária e imprevista, que cause prejuízo pecuniário ao TRE-PE;
- m) Tabela FIPE – tabela de cotação de veículos, desenvolvida pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas e disponível no site [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br);
- n) Valor Determinado (VD) – quantia fixa garantida ao TRE-PE no caso de Indenização Integral do veículo;
- o) Valor de Mercado Referenciado (VMR) – quantia variável garantida ao TRE-PE no caso de Indenização Integral do veículo.

A apólice juntamente com o manual e a relação das oficinas credenciadas, deverão ser disponibilizados ao TRE/PE em até 10 (dez) dias corridos, a contar da data do início da vigência contratual.

Os serviços e coberturas oferecidos deverão ter validade em todo o território nacional.

### PERFIL DOS MOTORISTAS

Características individuais dos motoristas, como tempo de habilitação, idade ou sexo, não devem ser consideradas como condição delimitadora para efeitos de fixação do seguro a ser contratado.

Os veículos oficiais poderão ser conduzidos por servidores, devidamente autorizados, que cumpram as exigências legais e regulamentares.

### ENDOSSO

O TRE-PE poderá solicitar endosso à apólice original emitida pela seguradora. Todos os dados da apólice poderão ser alterados, segundo a conveniência do TRE-CE, inclusive poder-se-á promover substituição e exclusão de veículos segurados bem como inclusão de novos veículos à frota.

Havendo a necessidade de inclusão ou substituição de veículo(s), durante o período da vigência da apólice, a contratada deverá fornecer, previamente, orçamento que contemple o valor do prêmio total referente a cada veículo a ser incluso, considerando para isso, a proporcionalidade dos valores ofertados no certame que objetivou esta contratação.

Em caso de veículos a serem substituído, cujo valor do prêmio seja menor que o prêmio anteriormente contratado, a seguradora deverá realizar a devolução da diferença do prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

A devolução deverá ser realizada mediante impressão e pagamento de GRU, devendo a empresa enviar recibo comprovando a quitação.

#### FRANQUIA

Os valores referentes às franquias deverão considerar a modalidade "Franquia Reduzida";

Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices.

A franquia não será objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos valores dos prêmios para cada item.

Em caso de sinistro, o pagamento de valores referentes às franquias será efetuado junto ao estabelecimento que realizar o reparo, caso esse não possua as certidões negativas(impossibilitando a emissão de empenho), o adimplimento será realizado diretamente à Contratada; que se responsabilizará pelo repasse.

Não haverá cobrança de franquia em caso de indenização integral.

#### BÔNUS

A licitante deverá observar os bônus existentes nas atuais apólices a fim de considerar em suas propostas de preços o bônus a conceder para a contratação.

O seguro da frota deverá ser do tipo abrangente, com franquia obrigatória reduzida, incluindo:

- cobertura total contra colisões, roubo ou furto total, raios e suas consequências, incêndio e explosão, ainda que resultante de atos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- Cobertura de danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto esteve em poder de terceiros, assim como, as despesas necessárias ao salvamento e transporte dos veículos até a oficina ou local adequado mais próximo da ocorrência;
- Plano de assistência 24(vinte e quatro) horas, com extensão em todo Território Nacional, com reboque disponível, sem limite de quilometragem dentro do estado de Pernambuco, para todos os veículos da frota do TRE/PE;
- Assistência no prazo máximo de 02 (duas) horas, contadas a partir do comunicado feito pelo condutor do veículo ou pela Seção de Transportes deste TRE;
- Cobertura de despesas extraordinárias com traslado, hospedagem de condutor e passageiros do veículo em caso de acidente, pane, roubo, furto ou incêndio, quando não estiver disponível o transporte alternativo em virtude de falhas na estrutura local ou pelo horário da ocorrência;
- Cobertura de despesas provenientes de danos materiais e/ou danos corporais, causados a terceiros, além de despesas com custas judiciais e honorários de advogados, desde que decorram de reclamações relacionadas com os riscos cobertos, respeitando os limites máximos de indenização estipulados na apólice, bem como, as despesas necessárias ao transporte dos veículos até a oficina ou local, indicados pelo TRE, sem limite de quilometragem dentro do estado de Pernambuco;
- Cobertura para Responsabilidade Civil Facultativa – Danos Materiais;
- Cobertura para Responsabilidade Civil Facultativa – Danos Corporais;
- Considerar a perda total do veículo em caso de roubo, furto ou acidente, quando o valor estimado para sua reparação exceder a 75% do valor de mercado, observado no momento da ocorrência do sinistro, de acordo com a tabela da FIPE:

a) Considerar o valor segurado de cada veículo de forma que resulte em uma indenização de 110% (cento e dez por cento) do valor de mercado, observado no momento da ocorrência do sinistro, de acordo com a tabela da FIPE;

a.1) excetua-se o valor de indenização dos itens 44 e 45 – ônibus EUROBUS AGRALE, que poderão ser indenizados pelo valor determinado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) cada um, e o item 19 - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 que poderá ser indenizado pelo valor determinado de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), caso a Contratada não consiga encontrar os seus valores de mercado.

- Disponibilização da apólice juntamente com o manual e a relação das oficinas credenciadas em até 10 (dez) dias corridos antes do início da execução do contrato.

#### 1.11. Código do Serviço - CATSER

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER
1	Seguro da Frota do TRE/PE	3	39	Código do serviço: 22764 - Corretagem - Seguro, Pagamento Coberturas Seguro Veículo

#### 1.12. Local da Prestação dos Serviços

Não se aplica.

#### 1.13. Prazo da Prestação do Serviço

O prazo de execução do seguro de frota será de 01 (um) ano, devendo iniciar-se a partir de zero hora do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2024 até as 24 (vinte e quatro) horas do dia 31 de dezembro de 2024.

A apólice juntamente com o manual e a relação das oficinas credenciadas, deverão ser disponibilizados ao TRE/PE em até 10 (dez) dias corridos antes do início da execução do contrato.

#### 1.14. Descrição Genérica das Atividades

Seguro dos veículos da frota do TRE/PE.

### 1.15. Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

Seguro dos veículos da frota do TRE/PE.

Não existem atividades de rotina para esta contratação.

### 1.16. Necessidade de Locação de Equipamento

Não se aplica.

### 1.17. Análise de Custos

#### 1.17.1. Servidor responsável pela pesquisa de preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
Mawra Millena Klinger	Setrans

#### 1.17.2. Extrato das pesquisas realizadas

Empresa	Fonte*	É ME/EPP?	UF	Trabalha com Adm. Pública?	Data do documento**	Referência no Proc. SEI
Porto Seguro	Painel de Preços	Sociedade Anônima	SP	SIM	12/04/2023	2260369
Gente Seguradora	Painel de Preços	Sociedade Anônima	RS	SIM	06/03/2023	2260369
Seguros Sura	Painel de Preços	Sociedade Anônima	SP	SIM	19/01/2023	2260369
Porto Seguro	FORNECEDORES	Sociedade Anônima	SP	SIM	30/06/2023	2260382
Gente Seguradora	FORNECEDORES	Sociedade Anônima	RS	SIM	10/07/2023	2260695

\* Data da homologação da apresentação da proposta

#### 1.17.3. Análise das pesquisas realizadas

Para efeito de determinação do preço estimado da contratação, observamos os critérios contidos na IN nº 65/2021 - Ministério da Economia, utilizamos os parâmetros a seguir:

**1. Pesquisa nos sistemas oficiais de governo, Painel de Preços**, disponível no endereço eletrônico <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>, para cotações referentes a contratações firmadas no período de até 01 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório 2260364, 2260369 .

A pesquisa no Painel de Preços não nos pareceu promissora pois, apesar dos 06 (seis) resultados, os parâmetros para a formação dos preços das propostas se apresentam sempre bem diversos dos requeridos nesta contratação quanto ao valor das franquias e coberturas, como podemos demonstrar no quadro comparativo abaixo e ainda na memória de cálculo disponível na Planilha (2260361) na aba Comparativo Painel de Preços.

Além das coberturas muito díspares, nem o quantitativo de veículos das frotas nem tampouco o estilo das frotas pesquisadas se mostraram compatíveis com as coberturas para a frota específica do TRE/PE - a lista de veículos dos órgãos consultados encontra-se no anexo 2260369 .

Vale ressaltar que a precificação no mercado de seguros é algo bastante complexo, por levar em consideração condições muito específicas do objeto segurado, difíceis de parametrizar e aplicar em outros contextos. Por tudo isso, **deixamos de considerar os preços encontrados no Painel de Preços** para a formação de preços desta contratação.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO									Valor da Contratação	
Órgão pesquisado	Quant de Veículos da Frota	Seguradora	RCF-DM (Danos Materiais)	RCF-DP ( Danos Pessoais ou Corporais)	APP – Morte por passageiro	APP – Invalidez	VALOR SEGURADO – INDENIZAÇÃO	DATA DA PROPOSTA		
TRE/PE	41	Gente Seguradora	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	110% da FIPE	11/08/22	R\$ 17.735,64	
1	TSE PE 54/2022	34	Gente e Porto Seguro	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	100% da FIPE	20/07/22	R\$ 13.114,94
2	TRE/SC PE 24-2023	11	Porto Seguro	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	100% da FIPE	12/04/23	R\$ 13.799,00
3	TRE/CE PE 17/2023	11	Gente Seguradora	R\$ 50.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	100% da FIPE	06/03/23	R\$ 37.689,22

4	TRE/SE PE 08/2022	13	Seguros Sura	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	100% da FIPE	28/06/22	R\$ 16.805,75
5	TRE/PI PE 03/2023	30	Seguros Sura	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	100% da FIPE	19/01/23	R\$ 51.700,00
6	TRE/CE PE 03- 2022	19	Gente Seguradora	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	100% da FIPE	04/04/22	R\$ 13.700,00

**2 - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos,** firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório: a pesquisa no Painel de Preços nos forneceu resultados de contratações similares de outros entes públicos e , pelas razões já expostas, deixamos de considerá-las.

**3 - Pesquisa publicada em mídia especializada,** registramos que não nos serviu para tal fim, pois diante da especificidade da contratação, os valores nos sites apenas são disponibilizados mediante pedido de orçamento da prestação de serviços, sem a permissão de inclusão de filtros para adicionar os valores das coberturas nem tampouco os dados dos veículos da frota.

**4 - Pesquisa direta com fornecedores,** encaminhamos solicitações de orçamento via e-mail para **08 (oito) empresas prestadoras do serviço** objeto deste Termo de Referência, no entanto **apenas 02 (duas) delas apresentou orçamento, conforme tabela abaixo:**

CORRETORA	VALOR DO PRÊMIO TOTAL
Segura Fácil (apoiolicitacoes@segurafacil.com.br, licitacoes@segurafacil.com.br) <b>GABRIELA AZEVEDO NEGRISOLLI</b> Prestador – Negócios Públicos Tel.: (11) 5111-1183   Int.: *111183 Av. das Nações Unidas, 14.261 - 17º andar - São Paulo – SP	não respondeu
"lorena" <lorena@conquistapremium.com.br>	não respondeu
Allianz "josiane pereira" <josiane.pereira@allianz.com.br>;	não respondeu
HEMB (cotacao@br.hembseguros.com.br, contatos@br.hembseguros.com.br) Marley Santos - Contatos e Estimativas (31) 3073-7300	não respondeu
RL Seguro (renovacaorlseguro@gmail.com, fernando@segurosrl.com.br) Fernando Ranzani / Gerente Comercial de Licitações Rezende & Liefquin LTDA / CNPJ: 03.760.213/0001-00 Rua Jônio, 94 - Jd do Mar - S.b. do Campo - SP - CEP: 09750-340 <a href="http://www.segurosrl.com.br">www.segurosrl.com.br</a> Telefone: 011-4351-2463 / 011-98203-8986	Não respondeu
PORTO SEGURO Companhia de Seguros Gerais (Sbz Consultoria" <sbzconsultoria@gmail.com>) Canal Licitação SBZ Consultoria (81) 99263-9678	R\$ 72.185,92
Seguros SURA SA (rafel.araujo@br.rsagroup.com)	Não respondeu
Gente Seguradora (licitacao@genteseguradora.com.br, glavam@corretoraeshadai.com.br) <b>Ricardo Glavan</b> Comercial Telefone: <a href="tel:+555130238888">+55 51 3023-8888</a>	R\$ 212.321,03

Diante da situação apresentada, necessitando definir um preço estimado para a contratação e visando garantir a atratividade do mercado, nível de competição no momento da sessão do pregão eletrônico e abrandar o risco de sobrepreço, aplicamos o percentual de acréscimo do IPCA acumulado de 2018 a 2023 na evolução das nossas contratações anteriores e obtivemos o **os valores atualizados abaixo especificados**, conforme memória de cálculo (2260361) na aba Formação de Preço para 2024 e na forma a seguir:

EXCLUSÃO DE PREÇOS EXCESSIVOS E INEQUÍVOCOS						PREÇO MÁXIMO – MÉDIA DOS PREÇOS VÁLIDOS
EMPRESA	ANO	PREÇO (R\$)	MÉDIA DOS DEMAIS	%	AVALIAÇÃO	
Proposta Gente Seguradora	2023	R\$ 212.321,03	R\$ 38.562,34	550,591726050259	EXCESSIVO	
Proposta Porto Seguro	2023	R\$ 72.185,92	R\$ 61.918,19	116,58273602636	VÁLIDO	R\$ 60.772,23
Seguros Sura – atualizado	2019	R\$ 49.358,54	R\$ 65.722,75	75,1011523106626	VÁLIDO	
Seguros Sura – atualizado	2020	R\$ 42.703,95	R\$ 66.831,85	63,897601918687	INEQUÍVOCO	
Porto Seguro – atualizado	2021	R\$ 30.609,43	R\$ 68.847,60	44,4596953006437	INEQUÍVOCO	
Gente Seguradora – atualizado	2022	R\$ 17.814,93	R\$ 70.980,02	25,0985195123811	INEQUÍVOCO	
Gente Seguradora – atualizado	2023	R\$ 18.701,24	R\$ 70.832,30	26,4021288144307	INEQUÍVOCO	

Por todo o exposto, sugerimos o custo total máximo estimado para a prestação de seguro 2024 no valor de R\$ 60.772,23 (sessenta mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos).

#### 1.17.4. Cálculo do preço estimado

##### 1.17.4.1. Exclusão dos preços excessivos

CONTRATAÇÃO DE SEGURO DA FROTA PARA 2024					
EMPRESA	ANO	PREÇO (R\$)	MÉDIA DOS DEMAIS	Percentual em relação à média dos demais preços	AVALIAÇÃO
Proposta Gente Seguradora	2023	R\$ 212.321,03	R\$ 38.562,34	550,5917	EXCESSIVO
Proposta Porto Seguro	2023	R\$ 72.185,92	R\$ 61.918,19	116,5827	VÁLIDO
Seguros Sura – atualizado	2019	R\$ 49.358,54	R\$ 65.722,75	75,1011	VÁLIDO
Seguros Sura – atualizado	2020	R\$ 42.703,95	R\$ 66.831,85	63,8976	INEQUÍVOCO
Porto Seguro – atualizado	2021	R\$ 30.609,43	R\$ 68.847,60	44,4596	INEQUÍVOCO
Gente Seguradora – atualizado	2022	R\$ 17.814,93	R\$ 70.980,02	25,0985	INEQUÍVOCO
Gente Seguradora – atualizado	2023	R\$ 18.701,24	R\$ 70.832,30	26,4021	INEQUÍVOCO

##### 1.17.4.2. Exclusão dos preços inexequíveis

CONTRATAÇÃO DE SEGURO DA FROTA PARA 2024					
EMPRESA	ANO	PREÇO (R\$)	MÉDIA DOS DEMAIS	Percentual em relação à média dos demais preços	AVALIAÇÃO
Proposta Gente Seguradora	2023	R\$ 212.321,03	R\$ 38.562,34	550,5917	EXCESSIVO
Proposta Porto Seguro	2023	R\$ 72.185,92	R\$ 61.918,19	116,5827	VÁLIDO
Seguros Sura – atualizado	2019	R\$ 49.358,54	R\$ 65.722,75	75,1011	VÁLIDO
Seguros Sura – atualizado	2020	R\$ 42.703,95	R\$ 66.831,85	63,8976	INEQUÍVOCO
Porto Seguro – atualizado	2021	R\$ 30.609,43	R\$ 68.847,60	44,4596	INEQUÍVOCO
Gente Seguradora – atualizado	2022	R\$ 17.814,93	R\$ 70.980,02	25,0985	INEQUÍVOCO

Gente Seguradora – atualizado	2023	R\$ 18.701,24	R\$ 70.832,30	26,4021	INEXEQUIVEL
-------------------------------	------	---------------	---------------	---------	-------------

#### 1.17.4.3. Método utilizado para a definição do preço estimado e justificativa da metodologia utilizada

Como exposto acima, a pesquisa no painel de preços não a pesquisa no Painel de Preços não nos pareceu promissora pois, apesar dos 06 (seis) resultados, os parâmetros para a formação dos preços das propostas se apresentam sempre bem diversos dos requeridos nesta contratação quanto ao valor das franquias e coberturas, como podemos demonstrar no quadro comparativo abaixo e ainda na memória de cálculo disponível na Planilha (2260361) na aba Comparativo Painel de Preços.

Além das coberturas muito díspares, nem o quantitativo de veículos das frotas nem tampouco o estilo das frotas pesquisadas se mostraram compatíveis com as coberturas para a frota específica do TRE/PE - a lista de veículos dos órgãos consultados encontra-se no anexo 2260369 .

Já a consulta com fornecedores nos rendeu apenas duas propostas, então utilizamos o método de trazer a evolução dos preços por nós contratados nos últimos 5 anos atualizados pelo IPCA, com esses valores fizemos a média de preços descartando os excessivos e os inexequíveis, considerando os valores das propostas e os valores atualizados contratados nos últimos anos.

Como podemos observar, não existe qualquer alinhamento entre a pesquisa de mercado e o valor final da licitação. Assim, reafirmamos que o que determina o valor final do certame é o limite máximo permitido pelas margens de lucro das empresas versus o nível de competição no momento da sessão do pregão eletrônico.

Diante da situação apresentada, necessitando definir um preço estimado para a contratação e visando ainda garantir a atratividade do mercado e abrandar o risco de sobrepreço, aplicamos o percentual de acréscimo do IPCA acumulado de 09/2020 a 06/2021 -1561352 - aos preços dos prêmios em vigor no exercício 2021 e obtivemos o **preço máximo sugerido para 2024**, na forma a seguir:

EXCLUSÃO DE PREÇOS EXCESSIVOS E INEXEQUÍVEIS						PREÇO MÁXIMO PARA 2024 – MÉDIA DOS PREÇOS VÁLIDOS
EMPRESA	ANO	PREÇO (R\$)	MÉDIA DOS DEMAIS	%	AValiação	
Proposta Gente Seguradora	2023	R\$ 212.321,03	R\$ 38.562,34	550,591726050259	EXCESSIVO	
Proposta Porto Seguro	2023	R\$ 72.185,92	R\$ 61.918,19	116,58273602636	VÁLIDO	R\$ 60.772,23
Seguros Sura – atualizado	2019	R\$ 49.358,54	R\$ 65.722,75	75,1011523106626	VÁLIDO	
Seguros Sura – atualizado	2020	R\$ 42.703,95	R\$ 66.831,85	63,897601918687	INEXEQUIVEL	
Porto Seguro – atualizado	2021	R\$ 30.609,43	R\$ 68.847,60	44,4596953006437	INEXEQUIVEL	
Gente Seguradora – atualizado	2022	R\$ 17.814,93	R\$ 70.980,02	25,0985195123811	INEXEQUIVEL	
Gente Seguradora – atualizado	2023	R\$ 18.701,24	R\$ 70.832,30	26,4021288144307	INEXEQUIVEL	

#### 1.17.4.4 Valor estimado obtido

Valores unitários e totais estimados conforme Memória de Cálculo 2260361, na aba Formação de preço para 2024.

**Valor estimado obtido: R\$ 60.772,23 (sessenta mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos).**

#### 1.17.5. Orçamento estimado

Esta contratação foi inserida no PCA 2024 no montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Após a análise dos custo o valor estimado da contratação será de R\$ **R\$ 60.772,23 (sessenta mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos).**

Desta forma, o valor mostra-se insuficiente para a contratação no exercício 2024.

#### OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

**Para a contratação, será necessário solicitar acréscimo do valor do PCA 2024 neste sequencial. Em consulta ao Coordenador de Orçamento da nossa Secretaria de Orçamento e Finanças recebemos a orientação de soltar o processo licitatório e no momento oportuno solicitar o acréscimo no PCA2024.**

## 2. Sustentação do Contrato

### 2.1. Impacto Ambiental

Não se aplica.

### 2.2. Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

É obrigação da contratada a manutenção das condições mencionadas nos subtópicos abaixo, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

É obrigação da contratada a manutenção das condições mencionadas nos subtópicos abaixo, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

## 2.2.1. Critérios Sociais

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016. (p. 60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105. (p. 42, "1.3" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).

## 2.2.2. Critérios Ambientais

Não se aplica.

## 2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica.

## 2.2.4. Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei 14.133/2021, Art. 63, inciso IV; incluído pela Lei nº 13.146, de 2015, Art. 104º);
- Se couber, a empresa deverá apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência. (Lei 8.213 de 1991, Art. 93: "A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: I - até 200 empregados.....2%; II - de 201 a 500.....3%; III - de 501 a 1.000.....4%; IV - de 1.001 em diante.....5%").

## 2.2.5. Critérios de Saúde

Não se aplica.

## 3. Estratégia para a Contratação

### 3.1. Natureza do objeto

Objeto de natureza COMUM, possuindo características comuns e usuais encontradas no mercado, uma vez que os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos.

A prestação do serviço é contínua, podendo se estender por mais de um exercício financeiro.

Em face do Parecer 698 1580485 ASSDG e ainda em atenção ao Despacho DG 4754 1589328, esta Setrans, unidade demandante, se manifestou no sentido de **considerar o contrato de seguro como de serviço contínuo**, com base nos entendimentos, agora apresentados, da Advocacia Geral da União/AGU no [Parecer n.º 06/2015/CPLC/DEPCONSU/PGE/AGU](#)<sup>6</sup> e no [Acórdão n.º 600/2015 - Plenário](#)<sup>7</sup> do Tribunal de Contas da União/TCU, tendo em vista que a contratação em tela detém as características necessárias para que um serviço seja considerado contínuo (essencialidade, execução de forma contínua, de longa duração e a possibilidade de que o fracionamento em períodos venha a prejudicar a execução do serviço).

*"Por oportuno, tendo em vista entendimento esposado pela empresa de Consultoria ZÊNITE<sup>5</sup>, acerca da consideração do contrato de seguro como de serviço contínuo, tomando por base entendimentos da Advocacia Geral da União/AGU no [Parecer n.º 06/2015/CPLC/DEPCONSU/PGE/AGU](#)<sup>6</sup> e no [Acórdão n.º 600/2015 - Plenário](#)<sup>7</sup> do Tribunal de Contas da União/TCU, recomenda-se à unidade demandante que se manifeste acerca da possibilidade de se prever para a contratação em apreço a hipótese de prorrogação contratual." - Parecer 698 Assdg - 1580485.*

### 3.2. Modalidade da contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	X
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros (descrever a modalidade)	

### 3.3. Justificativa para a modalidade de contratação escolhida

Pregão eletrônico, por se tratar de serviço comum e o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

### 3.4. Período de Execução e Vigência do Contrato

A vigência do contrato (apólice) será de 12 (doze) meses, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2024, podendo estender-se a mais de um exercício financeiro.

O contrato a ser firmado poderá ser prorrogado, mediante aditamento, desde que observado os requisitos do art. 107 da Lei 14.133/2021, transcrito abaixo:

"Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes."

### OBSERVAÇÃO:

Em face do Parecer 698 1580485 ASSDG e ainda em atenção ao Despacho DG 4754 1589328, esta Setrans, unidade demandante, se manifestou no sentido de **considerar o contrato de seguro como de serviço contínuo**, com base nos entendimentos, agora apresentados, da Advocacia Geral da União/AGU no [Parecer n.º 06/2015/CPLC/DEPCONSUS/PGE/AGU](#)<sup>6</sup> e no [Acórdão n.º 600/2015 - Plenário](#)<sup>7</sup> do Tribunal de Contas da União/TCU, tendo em vista que a contratação em tela detém as características necessárias para que um serviço seja considerado contínuo (essencialidade, execução de forma contínua, de longa duração e a possibilidade de que o fracionamento em períodos venha a prejudicar a a execução do serviço).

"Por oportuno, tendo em vista entendimento esposado pela empresa de Consultoria ZÊNITE<sup>5</sup>, acerca da consideração do contrato de seguro como de serviço contínuo, tomando por base entendimentos da Advocacia Geral da União/AGU no [Parecer n.º 06/2015/CPLC/DEPCONSUS/PGE/AGU](#)<sup>6</sup> e no [Acórdão n.º 600/2015 - Plenário](#)<sup>7</sup> do Tribunal de Contas da União/TCU, recomenda-se à unidade demandante que se manifeste acerca da possibilidade de se prever para a contratação em apreço a hipótese de prorrogação contratual." - Parecer 698 Assdg - 1580485.

### 3.5. Parcelamento do objeto

Agрупamos todos os veículos num só lote, pois não há sentido adjudicar cada um dos carros a seguradoras distintas. Além de não ser praxe no mercado, uma vez que as apólices para "frotistas" abarcam todos os veículos, o parcelamento elevaria os custos da contratação, da operacionalização da gestão contratual e da fiscalização do serviço prestado pela seguradora.

### 3.6. Adjudicação do objeto

O Critério de Julgamento deverá ser o de menor preço global do "PRÊMIO TOTAL DO LOTE", resultante da soma dos prêmios de cada veículo, incluindo todos os gastos que incidam sobre o objeto, discriminados em moeda corrente nacional, limitado a 02 (duas) casas decimais para os centavos.

Comunicamos que o TRE/PE é isento da contribuição do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), logo as propostas deverão ser encaminhadas sem a inclusão deste imposto. Também não deverá ser cobrado o custo da apólice. Os percentuais de bônus, demonstrados no **ANEXO I - PERCENTUAL DE BÔNUS** - (2260354), são os que deverão ser utilizados pelas empresas para cálculo dos prêmios de seguros para os respectivos veículos. O modelo de proposta de preços está no **ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO (R\$)** - (2260356).

### 3.7. Formalização da Contratação

Instrumento contratual.

### 3.8. Classificação da despesa

Despesa Corrente.

Natureza da Despesa: Custeio

### 3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	Mawra Millena Klinger	setrans@tre-pe.jus.br	Setrans	3194-9368
Integrante Técnico	Sérgio Costa Andrade	setrans@tre-pe.jus.br	Setrans	3194-9368
Integrante Administrativo	Sérgio Costa Andrade	setrans@tre-pe.jus.br	Setrans	3194-9368

### 3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação	Sérgio Costa Andrade	setrans@tre-pe.jus.br	Setrans	3194-9368

<b>Fiscal Técnico</b>	Mawra Millena Klinger	setrans@tre-pe.jus.br	Setrans	3194-9368
<b>Fiscal Administrativo</b>	Rodrigo Cordeiro Duarte	setrans@tre-pe.jus.br	Setrans	3194-9368
<b>Fiscal Demandante</b>	Eládio Antônio Fernando Ferreira	setrans@tre-pe.jus.br	Setrans	3194-9368

#### 4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
NÃO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES	NÃO CONTRATAÇÃO DO SEGURO DA FROTA	1	3	3	MELHOR ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO	1º A 30/10/2023	SÉRGIO COSTA ANDRADE - CHEFE DA SETRANS

#### 5. Informações Complementares

Não há.

#### 6. Anexos

Anexo I - Lista de veículos a serem segurados em 2024 (2247594);

Anexo II - Percentual de Bônus (2260354);

Anexo III - Modelo de Proposta (2260356).

#### 7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **MAWRA MILLENA KLINGER, Chefe de Seção em Exercício**, em 21/07/2023, às 09:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2250508** e o código CRC **26879C6C**.



**Termo de Referência**

**Serviços sem Alocação de Mão de Obra**

**1. Objeto a ser Contratado** (art. 6º, XXIII, “a” e “j” da Lei nº 14.133/2021)

**1.1. Descrição Detalhada do Objeto**

Contratação de uma empresa especializada para a prestação dos serviços de SEGURO DE VEÍCULOS da frota do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para o exercício 2024, na modalidade franquia reduzida, para os veículos da frota do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, com cobertura compreensiva, assistência 24 horas, cobertura a terceiros (**danos materiais, danos pessoais, acidentes pessoais por passageiro, cobertura para danos materiais, danos pessoais, acidentes pessoais por passageiro**), de acordo com as especificações técnicas e condições constantes neste Termo de Referência e seus anexos.

Informamos que, via de regra, a frota deste Tribunal pernitoa no estacionamento privativo deste Regional e que também realiza manutenção preventiva e corretiva constante nos seus veículos. **Também informamos que todos os nossos veículos são rastreados.**

Não será admitida a subcontratação do objeto desta contratação.

**LISTA DE VEÍCULOS DA FROTA DO TRE/PE A SEREM SEGURADOS:**

**1) FORD CARGO 816 / CAMINHÃO / PLACA PGP 5F51**

Espécie: carga/caminhão carroceria fechada

Ano Fabricação / Modelo: 2013/2013

Capacidade: 5,11t Cor: branca

Combustível: diesel Acessórios do veículo: rádio

Itens do veículo: direção hidráulica/ar-condicionado

**2) AGRALE / CAMINHÃO 8700 / PLACA PCY 0955**

Espécie: carga/caminhão carroceria fechada

Ano Fabricação / Modelo: 2018/2018

Capacidade: 5,59t Cor: branca

Combustível: diesel Acessórios do veículo: rádio/entrada USB/ toca CD

Itens do veículo: direção hidráulica/ar-condicionado

**3) PEUGEOT 408 ALLURE 2.0 / PLACA PDQ 8H53**

Espécie: passageiro/automóvel Ano Fabricação / Modelo: 2015/2015

Capacidade: 05 passageiros Cor: preta

Combustível: gasolina/álcool Acessórios do veículo: aparelho de som integrado com GPS

Itens do veículo: ar-condicionado, direção hidráulica, trava e vidros elétricos e alarme.

**4) PEUGEOT 408 ALLURE 2.0 / PLACA PDQ 8H43**

Espécie: passageiro/automóvel Ano Fabricação / Modelo: 2015/2015

Capacidade: 05 passageiros Cor: preta

Combustível: gasolina/álcool Acessórios do veículo: aparelho de som integrado com GPS

Itens do veículo: ar-condicionado, direção hidráulica, trava e vidros elétricos e alarme.

**5) CHEVROLET - SPIN – RZT-7E52**

Espécie: passageiro/automóvel Ano Fabricação/Modelo: 2022/2023

Capacidade: 05 passageiros Cor: branca

Combustível: gasolina/álcool Acessórios do veículo: kit multimídia

Itens do veículo: câmbio automático, ar-condicionado e direção elétrica.

**6) CHEVROLET - SPIN – RZS-7I65**

Espécie: passageiro/automóvel Ano Fabricação/Modelo: 2022/2023

Capacidade: 05 passageiros Cor: branca

Combustível: gasolina/álcool Acessórios do veículo: kit multimídia

Itens do veículo: câmbio automático, ar-condicionado e direção elétrica.

**7) CHEVROLET - SPIN – RZU-8A40**

Espécie: passageiro/automóvel Ano Fabricação/Modelo: 2022/2023

Capacidade: 05 passageiros Cor: branca

Combustível: gasolina/álcool Acessórios do veículo: kit multimídia

Itens do veículo: câmbio automático, ar-condicionado e direção elétrica.

**8) VOLKSWAGEN / SPACE FOX 1.6 / PLACA KJA 2B46**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2013/2013  
**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca  
**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD  
**Itens do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica.

**9) VOLKSWAGEN / SPACE FOX 1.6 / PLACA KJA 3B36**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2013/2013  
**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca  
**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD  
**Itens do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica.

**10) VOLKSWAGEN / SPACE FOX 1.6 / PLACA PGT 2F75**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2013/2013  
**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca  
**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD  
**Itens do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica.

**11) VOLKSWAGEN / SPACE FOX 1.6 / PLACA PGT 2G65**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2013/2013  
**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca  
**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD  
**Itens do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica.

**12) VOLKSWAGEN / SPACE FOX 1.6 / PLACA PGT 2I55**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2013/2013  
**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca  
**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD  
**Itens do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica.

**13) VOLKSWAGEN / SPACE FOX 1.6 / PLACA PGT 2I95**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2013/2013  
**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca  
**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD  
**Itens do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica.

**14) VOLKSWAGEN / SPACE FOX 1.6 / PLACA PGT 3055**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2013/2013  
**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca  
**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD  
**Itens do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica.

**15) VOLKSWAGEN / SPACE FOX 1.6 / PLACA PGT 3125**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2013/2013  
**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca  
**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD  
**Itens do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica.

**16) VOLKSWAGEN / SPACE FOX 1.6 / PLACA PGT 5086**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2013/2013  
**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca  
**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD  
**Itens do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica

**17) MARCOPOLO VOLARE W9 / PLACA PFT-6J39**

**Espécie:** passageiros/micro-ônibus **Ano Fabricação/Modelo:** 2012/2013  
**Capacidade:** 31 passageiros **Cor:** branca  
**Combustível:** diesel  
**Itens e acessórios do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica.

**18) TOYOTA – COROLLA CROSS – RZT-4G46**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2022/2023  
**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca  
**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** kit multimídia  
**Itens do veículo:** câmbio automático, condicionado e direção elétrica.

**19) FIAT - FIORINO – RZS-4A20**

**Espécie:** furgão de carga **Ano Fabricação/Modelo:** 2022/2023  
**Capacidade:** 02 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** gasolina/álcool

**Itens e acessórios do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica, equipamento de som.

**20) MOTOCICLETA HONDA – RZX – 4F62**

**Espécie:** carga/motocicleta **Ano Fabricação/Modelo:** 2023/2023

**Capacidade:** 02 passageiros **Cor:** cinza

**Combustível:** gasolina **Itens e acessórios do veículo:** nenhum.

**21) MOTOCICLETA HONDA – RZX – 4F22**

**Espécie:** carga/motocicleta **Ano Fabricação/Modelo:** 2023/2023

**Capacidade:** 02 passageiros **Cor:** cinza

**Combustível:** gasolina **Itens e acessórios do veículo:** nenhum.

**22) CHEVROLET - SPIN – RZX-6C93**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2022/2023

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** kit multimídia

**Itens do veículo:** câmbio automático, ar-condicionado e direção elétrica.

**23) CHEVROLET - SPIN – RZW-6H63**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2022/2023

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** kit multimídia

**Itens do veículo:** câmbio automático, ar-condicionado e direção elétrica.

**24) CHEVROLET - SPIN – RZX-6D23**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2022/2023

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** kit multimídia

**Itens do veículo:** câmbio automático, ar-condicionado e direção elétrica.

**25) FIAT / PALIO WEEKEND TREKKING 1.6 / PLACA PGX 6742**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2015/2016

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD

**Itens do veículo:** ar-condicionado, direção hidráulica, trava e vidros elétricos.

**26) FIAT / PALIO WEEKEND TREKKING 1.6 / PLACA PGX 6832**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2015/2016

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD

**Itens do veículo:** ar-condicionado, direção hidráulica, trava e vidros elétricos.

**27) FIAT / PALIO WEEKEND TREKKING 1.6 / PLACA PGX 6902**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2015/2016

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD

**Itens do veículo:** ar-condicionado, direção hidráulica, trava e vidros elétricos.

**28) FIAT / PALIO WEEKEND TREKKING 1.6 / PLACA PGX 7022**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2015/2016

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** gasolina/álcool **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD

**Itens do veículo:** ar-condicionado, direção hidráulica, trava e vidros elétricos.

**29) MERCEDES BENZ / 415 CDI 2.2 VAN TETO BAIXO 16L (15 + 1) / PLACA PDO 5D93**

**Espécie:** passeio/van **Ano Fabricação/Modelo:** 2014/2015

**Capacidade:** 16 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** diesel **Acessórios do veículo:** rádio

**Itens do veículo:** ar-condicionado, direção hidráulica, travas e vidros elétricos.

**30) MITSUBISHI / L200 / PLACA QYP 7E21**

**Espécie:** carga/camioneta/carroceria aberta **Ano Fabricação/Modelo:** 2020/2021 **Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** diesel **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD

**Itens do veículo:** ar-condicionado digital, air bag duplo frontal, freios ABS, direção hidráulica, trava e vidros elétricos.

**31) MITSUBISHI / L200 lista 0 / PLACA QYP 7F21**

**Espécie:** carga/camioneta/carroceria aberta **Ano Fabricação/Modelo:** 2020/2021 **Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** diesel **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD

**Itens do veículo:** ar-condicionado digital, air bag duplo frontal, freios ABS, direção hidráulica, trava e vidros elétricos.

**32) VOLKSWAGEN / AMAROK 2.0 / PLACA PGT 2565**

**Espécie:** carga/camioneta/carroceria aberta

**Ano Fabricação/Modelo:** 2013/2013

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** diesel **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD

**Itens do veículo:** ar-condicionado digital, air bag duplo frontal, freios ABS, direção hidráulica, trava e vidros elétricos.

**33) VOLKSWAGEN / AMAROK 2.0 / PLACA PGT 2925**

**Espécie:** carga/camioneta/carroceria aberta

**Ano Fabricação/Modelo:** 2013/2013

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** diesel **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD

**Itens do veículo:** ar-condicionado digital, air bag duplo frontal, freios ABS, direção hidráulica, trava e vidros elétricos.

**34) RENAULT / FLUENCE 2.0 / PLACA PEK 6897**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2012/2013

**Capacidade:** 05 passageiros **Cor:** preta

**Combustível:** gasolina/álcool **Itens e acessórios do veículo:** ar-condicionado, direção hidráulica, trava e vidros elétricos.

**35) CHEVROLET / TRAILBLAZER SUV/ PLACA PGX-0834**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2017

**Capacidade:** 07 passageiros **Cor:** preta

**Combustível:** diesel **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD

**Itens do veículo:** ar-condicionado digital, air bag duplo frontal, freios ABS, direção elétrica, sensor de ré, trava e vidros elétricos.

**36) CHEVROLET / TRAILBLAZER SUV/PLACA QYS 5E13**

**Espécie:** passageiro/automóvel **Ano Fabricação/Modelo:** 2021/2021 **Capacidade:** 07 passageiros **Cor:** preta

**Combustível:** diesel **Acessórios do veículo:** rádio/toca CD

**Itens do veículo:** ar-condicionado digital, air bag duplo frontal, freios ABS, direção elétrica, sensor de ré, trava e vidros elétricos.

**37) KIA / BONGO K2500 2.5 4x2 / PLACA KLY-3458**

**Espécie:** carga/camioneta/carroceria aberta **Ano Fab./Modelo:** 2008/2008

**Capacidade:** 03 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** diesel

**Itens e acessórios do veículo:** direção hidráulica.

**38) EUROBUS AGRALE / PLACA OYN 4G55**

**Espécie:** moto-casa/micro-ônibus **Ano Fabricação/Modelo:** 2014/2014

**Capacidade:** 01 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** diesel

**Itens e acessórios do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica, mobiliário para atendimento a eleitores, frigobar e gerador a óleo diesel.

**39) EUROBUS AGRALE / PLACA OYN 4I05**

**Espécie:** moto-casa/micro-ônibus **Ano Fabricação/Modelo:** 2014/2014

**Capacidade:** 01 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** diesel

**Itens e acessórios do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica, mobiliário para atendimento a eleitores, frigobar e gerador a óleo diesel.

**40) FIAT DUCATO CARGO/ PLACA PCT 6896**

**Espécie:** furgão de carga **Ano Fabricação/Modelo:** 2018/2019

**Capacidade:** 02 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** diesel

**Itens e acessórios do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica, equipamento de som.

**41) FIAT DUCATO CARGO/ PLACA PCT 7006**

**Espécie:** furgão de carga **Ano Fabricação/Modelo:** 2018/2019

**Capacidade:** 02 passageiros **Cor:** branca

**Combustível:** diesel

**Itens e acessórios do veículo:** ar-condicionado e direção hidráulica, equipamento de som.

## 1.2. Vigência da Contratação e Possibilidade de Prorrogação

A vigência do contrato (apólice) será de 12 (doze) meses, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2024, podendo estender-se a mais de um exercício financeiro.

O contrato a ser firmado poderá ser prorrogado, mediante aditamento, desde que observado os requisitos do art. 107 da Lei 14.133/2021, transcrito abaixo:

*"Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes."*

**EXECUÇÃO:**

O prazo de execução do seguro de frota será de 01 (um) ano, devendo iniciar-se a partir de zero hora do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2024 até as 24 (vinte e quatro) horas do dia 31 de dezembro de 2024. A apólice juntamente com o manual e a relação das oficinas credenciadas, deverão ser disponibilizados ao TRE/PE em até 10 (dez) dias corridos antes do início da execução do contrato.

#### OBSERVAÇÃO:

Em face do Parecer 698 1580485 ASSDG e ainda em atenção ao Despacho DG 4754 1589328, esta Setrans, unidade demandante, se manifestou no sentido de **considerar o contrato de seguro como de serviço contínuo**, com base nos entendimentos, agora apresentados, da Advocacia Geral da União/AGU no [Parecer n.º 06/2015/CPLC/DEPCONSUS/PGE/AGU](#)<sup>6</sup> e no [Acórdão n.º 600/2015 - Plenário](#)<sup>7</sup> do Tribunal de Contas da União/TCU, tendo em vista que a contratação em tela detém as características necessárias para que um serviço seja considerado contínuo (essencialidade, execução de forma contínua, de longa duração e a possibilidade de que o fracionamento em períodos venha a prejudicar a execução do serviço).

*"Por oportuno, tendo em vista entendimento esposado pela empresa de Consultoria ZÊNITE<sup>5</sup>, acerca da consideração do contrato de seguro como de serviço contínuo, tomando por base entendimentos da Advocacia Geral da União/AGU no [Parecer n.º 06/2015/CPLC/DEPCONSUS/PGE/AGU](#)<sup>6</sup> e no [Acórdão n.º 600/2015 - Plenário](#)<sup>7</sup> do Tribunal de Contas da União/TCU, recomenda-se à unidade demandante que se manifeste acerca da possibilidade de se prever para a contratação em apreço a hipótese de prorrogação contratual." - Parecer 698 Assdg - 1580485.*

## 2. Fundamentação da Contratação (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei nº 14.133/2021)

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se disponível no item 1.10 dos Estudos Técnicos Preliminares (2173796).

## 3. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor (art.6º, inciso XXIII, alínea 'h' da Lei nº 14.133/2021)

Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico.

### 3.1. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O Critério de Julgamento deverá ser o de menor preço global do "PRÊMIO TOTAL DO GRUPO", resultante da soma dos prêmios de cada veículo, incluindo todos os gastos que incidam sobre o objeto, discriminados em moeda corrente nacional, limitado a 02 (duas) casas decimais para os centavos.

Não há sentido em adjudicar cada um dos veículos a seguradoras distintas, isto elevaria o custo da contratação, os custos de gestão contratual e de fiscalização.

### 3.2. Tratamento Diferenciado (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Não entendemos cabível neste caso a exclusividade do certame a ME's e EPP's, pois a grande maioria das seguradoras não se enquadra nesta categoria. Por conseguinte, a exclusividade inviabilizaria o certame.

Para demonstrar tal argumentação, anexamos aos autos consulta à situação cadastral na Receita Federal de 17 (dezesete) seguradoras de automóveis do país para comprovar que nesse amplo escopo pesquisado não se encontram ME's e EPP's, sendo todas elas sociedades anônimas, conforme Anexo V - Consulta Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (2264598).

### 3.3. Das Condições de Habilitação

As empresas licitantes deverão apresentar no ato da licitação todos os documentos exigidos pela legislação pertinente, além de declaração de que a seguradora está praticando o menor valor possível para a franquia reduzida.

#### 3.3.1. Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Regularidade perante a Fazenda federal e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

f) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: "XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)"

g) Declaração de não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

#### 3.3.2. Habilitação jurídica

a) Contrato social ou do ato constitutivo substituto, conforme o caso, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

b) Apresentação de declaração de que a empresa não tem, entre os seus sócios, diretores ou empregados, pessoas que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados ao TRE-PE e que manterá essa condição durante todo o prazo de vigência contratual.

## Justificativa para o afastamento de Pessoa Física e Empresas em Consórcios

A restrição quanto à não participação de consórcio justifica-se pelos seguintes fatores:

- o objeto da contratação é de natureza simples e usual no mercado, não possuindo complexidade técnica que justifique a união de esforços de empresas distintas para o atendimento da demanda;
- na pesquisa de mercado, foram encontrados vários fornecedores do objeto, bem como contratações similares realizadas, demonstrando que a participação de consórcio não é fator relevante que irá garantir aumento de competitividade;
- a contratação é de baixo vulto, e

A restrição quanto à não participação de pessoa física no certame justifica-se pois somente podem atuar no ramo de seguros as sociedades anônimas devidamente autorizadas pelo Ministério da Fazenda, ficando permanentemente sujeitas à fiscalização da Superintendência de Seguros Privados (Susep). Assim, para operar no mercado de seguros no Brasil, a [constituição](#) e o funcionamento dessas pessoas jurídicas está condicionada à autorização do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e a inscrição na SUSEP, em decorrência do que estipula o [parágrafo único](#) do art. 757 do [Código Civil](#): "Somente pode ser parte, no contrato de seguro, como segurador, entidade para tal fim legalmente autorizada".

#### 3.3.3. Habilitação econômico-financeira

a) Apresentação da certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua apresentação;

b) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

#### 4. Descrição da Solução e Adequação Orçamentária (art. 6º, inciso XXIII, alíneas 'c' e 'j' e art. 40, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

##### 4.1. Descrição da Solução

A contratação do serviço visa atender a necessidade de resguardar o patrimônio do tribunal - frota de veículos - , conforme descrito no item 1.4 dos Estudos Técnicos Preliminares.

##### 4.2. Adequação Orçamentária

###### 4.2.1. Sequencial do PCA

Esta contratação foi inserida no PCA 2024 mas ainda não possui número de sequencial , no montante de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

###### OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Para a contratação, será necessário solicitar acréscimo do valor do PCA 2024 neste sequencial. Em consulta ao Coordenador de Orçamento da nossa Secretaria de Orçamento e Finanças recebemos a orientação de soltar o processo licitatório e no momento oportuno solicitar o acréscimo no PCA2024.

###### 4.2.2. Natureza de Despesa e Tipo de Orçamento

Item	Valor Total Estimado	Descrição do Item
único	R\$ 36.000,00	Contratação de uma empresa especializada para a prestação dos serviços de SEGURO DE VEÍCULOS da frota do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para o ano de 2024, na modalidade franquia reduzida, para os veículos da frota do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, com cobertura compreensiva, assistência 24 horas, colisão com terceiros (danos materiais, danos pessoais, acidentes pessoais por passageiro, cobertura para danos materiais, danos pessoais, acidentes pessoais por passageiro) com as especificações técnicas e condições constantes neste Termo de Referência e seus anexos.

###### 4.2.3. Modalidade da Nota de Empenho

x	Ordinário		Global		Estimativo
---	-----------	--	--------	--	------------

#### 5. Requisitos da Contratação (art. 6º, XXIII, alínea 'd' e art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

O seguro da frota deverá ser do tipo compreensiva, com franquia obrigatória reduzida, incluindo:

- cobertura total contra colisões, roubo ou furto total, raios e suas consequências, incêndio e explosão, ainda que resultante de atos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- Cobertura de danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto esteve em poder de terceiros, assim como, as despesas necessárias ao salvamento e transporte dos veículos até a oficina ou local adequado mais próximo da ocorrência;
- Plano de assistência 24(vinte e quatro) horas, com extensão em todo Território Nacional, com reboque disponível, sem limite de quilometragem dentro do estado de Pernambuco, para todos os veículos da frota do TRE/PE;
- Assistência no prazo máximo de 02 (duas) horas, contadas a partir do comunicado feito pelo condutor do veículo ou pela Seção de Transportes deste TRE;
- Cobertura de despesas extraordinárias com traslado, hospedagem de condutor e passageiros do veículo em caso de acidente, pane, roubo, furto ou incêndio, quando não estiver disponível o transporte alternativo em virtude de falhas na estrutura local ou pelo horário da ocorrência;
- Cobertura de despesas provenientes de danos materiais e/ou danos corporais, causados a terceiros, além de despesas com custas judiciais e honorários de advogados, desde que decorram de reclamações relacionadas com os riscos cobertos, respeitando os limites máximos de indenização estipulados na apólice, bem como, as despesas necessárias ao transporte dos veículos até a oficina ou local, indicados pelo TRE, sem limite de quilometragem dentro do estado de Pernambuco;
- Cobertura para Responsabilidade Civil Facultativa – Danos Materiais;
- Cobertura para Responsabilidade Civil Facultativa – Danos Corporais;
- Considerar a perda total do veículo em caso de roubo, furto ou acidente, quando o valor estimado para sua reparação exceder a 75% do valor de mercado, observado no momento da ocorrência do sinistro, de acordo com a tabela da FIPE;

a) Considerar o valor segurado de cada veículo de forma que resulte em uma indenização de 110% (cento e dez por cento) do valor de mercado, observado no momento da ocorrência do sinistro, de acordo com a tabela da FIPE;

a.1) excetua-se o valor de indenização dos itens 44 e 45 – ônibus EUROBUS AGRALE, que poderão ser indenizados pelo valor determinado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) cada um, e o item 19 - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 que poderá ser indenizado pelo valor determinado de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), caso a Contratada não consiga encontrar os seus valores de mercado.

a.1) excetua-se o valor de indenização dos itens 38 e 39 – ônibus EUROBUS AGRALE, que poderão ser indenizados pelo valor determinado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) cada um, e o item 17 - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 que poderá ser indenizado pelo valor determinado de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), caso a Contratada não consiga encontrar os seus valores de mercado.

- Disponibilização da apólice juntamente com o manual e a relação das oficinas credenciadas em até 10 (dez) dias corridos antes do início da execução do contrato.

##### 5.1. Necessidade de Manutenção Preventiva e Corretiva (referente à Prestação de Serviço)

Não se aplica.

##### 5.2. Parcelamento do Objeto

Agrupamos todos os veículos num só grupo, pois não há sentido adjudicar cada um dos carros a seguradoras distintas. Além de não ser praxe no mercado, uma vez que as apólices para “frotistas” abarcam todos os veículos, o parcelamento elevaria os custos da contratação, da operacionalização da gestão contratual e da fiscalização do serviço prestado pela seguradora.

##### 5.3. Garantia dos Serviços

Pelas peculiaridades do serviço, entendemos não haver necessidade de prestação de garantia contratual.

## 5.4. Materiais e Equipamentos

Não se aplica.

## 5.5. Vistoria Técnica

As empresas poderão vistoriar os veículos da frota deste TRE no prazo de elaboração das propostas, caso entenda necessário. O endereço é o da Av. Rui Barbosa nº 320, Graças, Recife/PE, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis. Para solicitar agendamento da vistoria, contactar a Setrans

**JUSTIFICATIVA PARA A PREVISÃO DA VISTORIA, AINDA QUE FACULTATIVA: ANEXO I – LISTA DE VEÍCULOS A SEREM SEGURADOS EM 2024 (2247594), ANEXO II - PERCENTUAL DE BÔNUS (2260354) e ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO (RS) (2260356)** contêm as informações necessárias para que a licitante elabore a sua **proposta sem a necessidade de vistoria prévia in loco, justificando-se assim a faculdade da vistoria prévia pela(s) licitante(s) interessada(s).**

A vistoria prévia é a inspeção que a seguradora realiza nos veículos antes de aceitar segurá-lo. A inspeção consiste na análise de dados documentais e visuais do estado de conservação do automóvel e na verificação de seus equipamentos e acessórios.

O objetivo é verificar a existência e a originalidade do automóvel, bem como suas condições gerais no momento da execução da vistoria, especialmente a respeito de avarias visíveis, corrosão, acessórios, equipamentos opcionais e dispositivos de segurança.

No caso da contratação em tela, é dada a faculdade à licitante de vistoriar os veículos da frota previamente, caso ela entenda necessário para participar da licitação e para elaboração de sua proposta.

O TR é o documento que reúne as condições da contratação e é o documento que o fornecedor tem acesso pois é anexo do Edital e lá constam todas as informações necessárias para a para a elaboração da proposta, ficando a cargo da licitante decidir se quer se deslocar até o pátio do Tribunal para efetuar a vistoria. Caso o interessado entenda que a vistoria prévia dos veículos é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, está assegurado o direito de realização de vistoria prévia.

Para as licitantes de fora do estado de Pernambuco, a vistoria obrigatória pode gerar custos que oneram a contratação ou a impeçam de participar da disputa, por isso a vistoria é facultativa, para evitar restringir o certame à participação apenas de empresas locais.

## 5.6. Qualificação Técnica

As empresas licitantes deverão apresentar no ato da licitação todos os documentos exigidos pela legislação pertinente, além de declaração de que a seguradora está praticando o menor valor possível para a franquia reduzida.

**Certidão da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), atestando a regularidade para operar no mercado segurador brasileiro no ramo de seguro de veículos automotores.**

## 5.7. Condições da Proposta

A contratada deverá apresentar proposta compatível com o quantitativo estimado e comprovar que atende aos critérios de habilitação e qualificação constantes nos itens 3.3 (Das Condições de Habilitação).

## 5.8. Estimativa de Preços (Custo Médio da Contratação)

**RS 60.773,55 (sessenta mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Memória de Cálculo anexa ( 2260361).**

## 5.9. Preposto da Empresa

Não se aplica.

## 5.10. Critérios de Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

É obrigação da contratada a manutenção das condições mencionadas nos subtópicos abaixo, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

É obrigação da contratada a manutenção das condições mencionadas nos subtópicos abaixo, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

CRITÉRIOS SOCIAIS:

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016. (p. 60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105. (p. 42, "1.3" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).

CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei 14.133/2021, Art. 63, inciso IV; incluído pela Lei nº 13.146, de 2015, Art. 104º);
- Se couber, a empresa deverá apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência. (Lei 8.213 de 1991, Art. 93: "A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: I - até 200 empregados.....2%; II - de 201 a 500.....3%; III - de 501 a 1.000.....4%; IV - de 1.001 em diante.....5%").

## 6. Modelo de Execução do Objeto (art. 6, XXIII, alínea "e" e art. 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

<b>Local e Horário da Prestação dos Serviços</b>	<i>Não se aplica</i>
<b>Prazo para Prestação do Serviço</b>	A vigência do contrato (apólice) será de 12 (doze) meses, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2024, podendo estender-se a mais de um exercício financeiro. O contrato a ser firmado poderá ser prorrogado, mediante aditamento, desde que observado os requisitos do art. 107 da Lei 14.133/2021, transcrito abaixo: <i>"Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes."</i>
<b>Informar a periodicidade das manutenções preventivas (se houver)</b>	Não se aplica
<b>Informar prazo de atendimento nas manutenções corretivas/substituição de equipamentos (se houver)</b>	Não se aplica.

## 6.1. Obrigações da Contratada

O seguro da frota deverá ser do tipo compreensiva, com franquia obrigatória reduzida, incluindo:

- Dar cobertura total contra colisões, roubo ou furto total, raios e suas consequências, incêndio e explosão, ainda que resultante de atos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- Cobrir danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto esteve em poder de terceiros, assim como, as despesas necessárias ao salvamento e transporte dos veículos até a oficina ou local adequado mais próximo da ocorrência;
- Oferecer plano de assistência 24 (vinte e quatro) horas, com extensão em todo Território Nacional, **com reboque disponível**, inclusive com envio de táxi para transporte dos ocupantes do veículo, sem limite de quilometragem dentro do estado de Pernambuco **para todos os veículos da frota do TRE/PE**.
- Prestar assistência no prazo máximo de 02 (duas) horas, contadas a partir do comunicado feito pelo condutor do veículo ou pela Seção de Transportes deste TRE;
- Cobrir as despesas extraordinárias com traslado, hospedagem de condutor e passageiros do veículo em caso de acidente, pane, roubo, furto ou incêndio, quando não estiver disponível o transporte alternativo em virtude de falhas na estrutura local ou pelo horário da ocorrência;
- Cobrir as despesas provenientes de danos materiais e/ou danos corporais, causados a terceiros, além de despesas com custas judiciais e honorários de advogados, desde que decorram de reclamações relacionadas com os riscos cobertos, respeitando os limites máximos de indenização estipulados na apólice, bem como, as despesas necessárias ao transporte dos veículos até a oficina ou local, indicados pelo TRE, sem limite de quilometragem dentro do estado de Pernambuco;
- Ter Cobertura para Responsabilidade Civil Facultativa – Danos Materiais;
- Ter Cobertura para Responsabilidade Civil Facultativa – Danos Corporais;
- Considerar a perda total do veículo em caso de roubo, furto ou acidente, quando o valor estimado para sua reparação exceder a 75% do valor de mercado, observado no momento da ocorrência do sinistro, de acordo com a tabela da FIPE:

a) Considerar o valor segurado de cada veículo de forma que resulte em uma indenização de 110% (cento e dez por cento) do valor de mercado, observado no momento da ocorrência do sinistro, de acordo com a tabela da FIPE;

a.1) excetua-se o valor de indenização dos itens 44 e 45 – ônibus EUROBUS AGRALE, que poderão ser indenizados pelo valor determinado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) cada um, e o item 19 - MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE W9 que poderá ser indenizado pelo valor determinado de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), caso a Contratada não consiga encontrar os seus valores de mercado.

- manter as condições de sustentabilidade exigidas para o certame durante toda a execução do objeto.
- disponibilizar a apólice juntamente com o manual e a relação das oficinas credenciadas em até 10 (dez) dias corridos antes do início da execução do contrato.

## 6.2. Obrigações do Contratante

- Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto e das demais cláusulas do Contrato;
- Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o que estabelece o Contrato;
- Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA no prazo estipulado;
- publicar o extrato deste Contrato no prazo de 10 dias úteis, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC), como condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, nos termos do art. 94, II, da Lei 14.133/2021.

## 7. Gestão e Fiscalização da Contratação (art. 6º, inciso XXIII, alíneas 'f' e 'g' da Lei nº 14.133/2021)

Gestão e Fiscalização da Contratação	Servidor	Telefone	E-mail Funcional
<b>Gestor do Contrato</b>	Sérgio Costa Andrade	3194-9367	setrans@tre-pe.jus.br
<b>Fiscais da Contratação</b>	Mawra Millena Klinger	3194-9368	setrans@tre-pe.jus.br

## 7.1. Critérios de Medição e de Pagamento

O pagamento será realizado uma única vez, no valor total da contratação, no início dos serviços, justificando-se assim a não utilização de documento IMR (índice de Medição de Resultado) para a avaliação dos serviços prestados.

## 7.2. Penalidades

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei (14.133/2021) as seguintes sanções:

- advertência;
- multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no [inciso I do caput do art. 155 desta Lei](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no [art. 155 desta Lei](#).

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei](#), bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

### 7.3. Reajuste e Aditamento

Há possibilidade de acréscimo, supressão contratual e reajuste nos termos da Lei 14.133 de 01/04/2021.

Para o cálculo do reajuste será adotada o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo, ou seja, determinado pelo Governo Federal.

### 8. Informações Complementares

Não há.

### 9. Anexos

- Consulta Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (2264598);

### 10. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO COSTA ANDRADE, Chefe de Seção**, em 23/11/2023, às 09:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2389360** e o código CRC **50FFA756**.